



Câmara Municipal de Vereadores de Ciriaco - RS

ATA N.º 14/2017

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZA NO DIA 10 DE JULHO DE 2017.

No dia dez de julho de dois mil e dezessete, às dezoito horas, em sua sede, sendo Presidente da Mesa Diretora o Vereador Adelar Mello de Moraes, e Secretário o Vereador Jolderio Bragagnol Moresco, reuniu-se ordinariamente o Legislativo Municipal de Ciriaco, RS, em sua Reunião n.º 14/2017. Responderam à chamada, além do Presidente e do Secretário retro nominados, os seguintes Vereadores: Ary Segala, Gilmar Magnabosco, Jairo Deon, Jolderio Bragagnol Moresco, Luiz Valmor Santana, Nadir Bernardo Resmini, Sadi Zauza e Vicente Oro. Verificada a existência de quorum, o Senhor Presidente declarou iniciada a reunião nos termos regimentais. Lida a **Ata da Reunião n.º 13/2017**, realizada de forma ordinária no dia vinte e seis de junho de dois mil e dezessete, a mesma foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente agradeceu a presença do Prefeito Municipal, Arlindo Antônio Lopes, e dos agricultores da Localidade de Gramadinho. O Assessor Jurídico da Câmara, Doutor Michel Franch Ticiani, informou sobre as matérias pautadas em relação às quais foram tomadas as seguintes deliberações: **Projeto de Lei Executivo n.º 19/2017**, autorizando o Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro a agricultores. **DISCUSSÃO:** Vereador Jairo - Defendeu a aprovação da matéria argumentando que a escolha dos beneficiados foi decidida pela Emater e Secretaria da Agricultura; Disse que embora de pequena monta, o auxílio será útil para a aquisição de mudas e insumos, lamentando a demora na aprovação da matéria. Vereador Vicente - Externou satisfação por haver assistência à reunião e a presença do Senhor Prefeito; Posicionou-se favorável à aprovação da matéria. **VOTAÇÃO:** Aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei n.º 23/2017**, autorizando o Poder Executivo Municipal a conceder anistia de juros e perdão de multas incidente sobre valores inscritos em dívida ativa. **DISCUSSÃO:** Vereador Jairo - Defendeu a aprovação da matéria ponderando sobre a conveniência de quitação das dívidas junto ao poder público; Disse que embora questionável a matéria é válida na medida que dá oportunidade de adimplência aos contribuintes; Sugeriu ao Senhor Prefeito que seja dada ampla publicidade para que a medida atinja seus objetivos. O Senhor Prefeito solicitou a palavra e explicou os motivos que levaram o Executivo a propor a matéria e as medidas que serão tomadas visando a concretização dos objetivos. **VOTAÇÃO:** Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo, o Senhor Presidente marcou a próxima reunião ordinária para às dezessete horas e trinta minutos do dia trinta e um de julho de dois mil e dezessete, e declarou encerrada a reunião. E,



Câmara Municipal de Vereadores de Ciriaco - RS

Ata n.º /2016 - Página 2 de 2

para registro eu, Elton Luiz Danelli, Diretor da Câmara, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa Diretora, Ciriaco, RS, 10 de julho de 2017.

Adelar Mello de Moraes
Ver. Adelar Mello de Moraes,
Presidente.

Jolderio B. Moresco
Ver. Jolderio Bragagnol Moresco,
Secretário.